CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 36 /2019

Autoria: **Regina Maria de Araújo Abdala**

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 227/2019
Data: 23/05/2019 - Horário: 10:24
Legislativo - IND 36/2019

INDICANDO-LHE:

1) A implantação de uma creche no Distrito de Laras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que seja implantada uma creche no Distrito de Laras.

A unidade é fundamental, uma vez que o Distrito não conta com uma creche para fazer o atendimento de crianças de 0 a 3 anos. O Distrito tem uma demanda de aproximadamente 35 crianças que necessitam da creche, ressaltando ainda, que esse atendimento é direito da criança garantido por Lei.

A implantação de uma creche se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães e aos familiares que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos e suas residências, portanto com a construção da creche, o Poder Executivo está proporcionando uma melhor qualidade de vida às famílias do Distrito de Laras e estará atendendo a um pedido antigo de toda população do Distrito.

Além disso, é de notório conhecimento que creches e pré-escolas são modalidades de educação infantil, onde o trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas, que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças. Assim, o Município, visando reconhecer a importância e necessidade da educação, deve oferecer à população um ensino de qualidade, em prédios com infra-estrutura adequada e garantindo às famílias trabalhadoras, sua integração e

participação, na região onde residem.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de maio de 2019.

Regina Maria de Araújo Abdala
Vereadora